



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER 01/2026

Em cumprimento à Decisão Administrativa proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 250630PE00026, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que determinou a reabertura da fase de julgamento das amostras, a Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, atuando de forma colegiada, procedeu à reavaliação técnica complementar das amostras apresentadas pela empresa ANTARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A reavaliação foi realizada com o objetivo de conferir maior robustez, clareza e segurança técnica ao julgamento pedagógico, observando-se rigorosamente os critérios estabelecidos no edital, no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e nos parâmetros da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em estrita observância às determinações da autoridade administrativa competente.

O procedimento consistiu em análise objetiva, detalhada e devidamente motivada, com verificação efetiva das amostras apresentadas, de modo a consolidar o juízo técnico-pedagógico acerca da adequação dos materiais às necessidades da Rede Municipal de Ensino, especialmente no tocante aos aspectos pedagógicos, metodológicos e normativos exigidos.

Dessa forma, após a conclusão da reavaliação técnica complementar, e constatado o atendimento aos requisitos pedagógicos, técnicos e normativos previstos, a Equipe Técnica Pedagógica EMITE PARECER FAVORÁVEL às amostras apresentadas pela empresa ANTARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, quanto aos ITENS 001 e 003 do Pregão Eletrônico nº 00026/2025, não havendo óbice pedagógico à sua aquisição no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Por fim, registra-se que a presente reavaliação possui natureza saneadora e complementar, destinada ao aperfeiçoamento do julgamento técnico-pedagógico, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela autoridade administrativa competente.

Diante da avaliação realizada, delibero o presente Parecer Pedagógico.

Salgado de São Félix-PB, 12 de janeiro de 2026.


DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO